REPÚBLICA PORTUGUESA | MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

DGSS Direção-Geral Segurança Social

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições de Solidariedade social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que por despacho de 28/11/2018 do Subdiretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 28/01/2019 pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 21/96, a fls. 108 e 108 verso do Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DO ALGOZ

NIPC – 503 022 950

Sede – Freguesia do Algoz – Silves - Faro

Direção-Geral da Segurança Social, em

04 FEV. 2019

Pelo Diretor-Geral

Ana Maria Luís Salgado
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt
http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social